

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Portaria nº 330/2022 - PMU

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar
a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20220355

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 1/2022-SRP/FMAS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KIT ENXOVAL DO BENEFÍCIO EVENTUAL E AUXÍLIO NATALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA

(a) Sr(a) MARIA ERVANIA LACERDA SILVA LIMA, Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e FAILA QUEIROZ BEZERRA 02897614250 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) SANDRA SUELI DOS SANTOS ATAIDE, CPF nº 199.459.732-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 06 de Julho de 2022

MARIA ERVANIA LACERDA SILVA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTORA DO CONTRATO